

# Como apoiar proposta de Alckmin

O formulário para recolhimento de assinaturas de apoio à proposta de emenda ao projeto de Constituição para regulamentar a representação das unidades da Federação no Congresso Nacional — iniciativa do deputado Geraldo Alckmin e de Geraldo Forbes, colaborador do Estado — será distribuído a prefeituras, câmaras municipais e escritórios de entidades como a Associação Paulista de Medicina e a Associação dos Médicos do Brasil. Para ser apresentada à Assembléia Constituinte, a proposta deve ser assinada por 30 mil pessoas. É esta a sugestão aos constituintes:

“Proposta popular de emenda ao projeto de Constituição

Participação de São Paulo no Congresso Nacional

Art — A Câmara Federal compõe-se de até quinhentos representantes do povo, eleitos, dentre cida-

dãos maiores de dezolito anos e no exercício dos direitos políticos, pelo sistema distrital misto, voto majoritário, direto, secreto e proporcional, em cada Estado, Território e no Distrito Federal, na forma que a lei estabelecer.

§ 1º — Cada legislatura terá a duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara Federal, hipótese em que, com a posse dos deputados após as eleições extraordinárias, será iniciado um novo período quadrienal.

§ 2º — O número de deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de dois deputados.

I — Os distritos eleitorais serão delimitados pela Justiça Eleitoral e não ultrapassarão as fronteiras de cada Estado, Território ou o Distrito Federal.

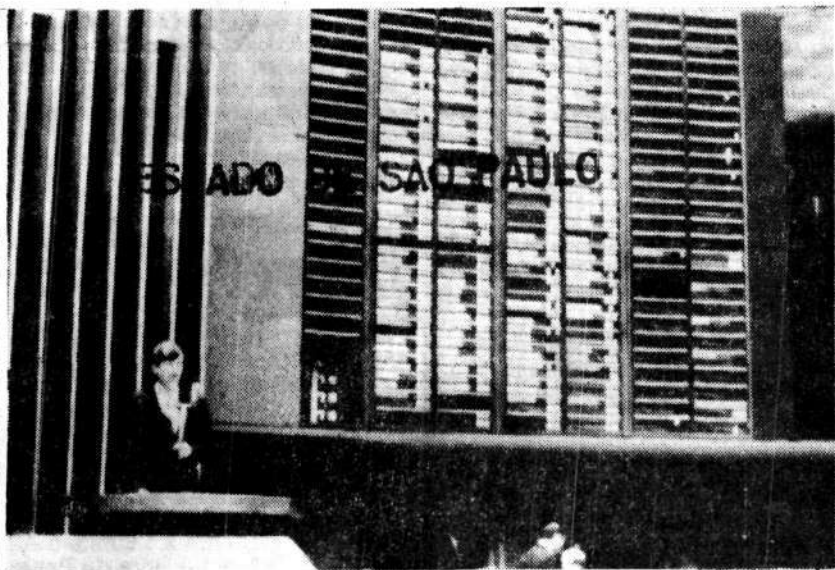
II — Qualquer uma dessas unidades da Federação terá pelo menos um distrito eleitoral.

III — Nenhum distrito eleitoral contará com mais de 50 centésimos de 1% ou menos 30 centésimos de 1% do eleitorado nacional, respeitado apenas o disposto em II acima.

IV — Metade do total dos deputados será eleita pelo distrito eleitoral.

V — A outra metade será eleita proporcionalmente à população com os ajustes necessários para que, nesta porção, nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de um deputado ou mais de cinquenta deputados; e de forma que a cada 80 centésimos de 1% da população corresponda pelo menos uma cadeira na Câmara Municipal.

§ 3º — Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá pelo menos dois deputados.”



Painel eletrônico da Câmara, pronto para o teste

Júlio Fernandes

## A volta do painel eletrônico

A qualquer momento em que o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, quiser, poderá ser testado, a partir de segunda-feira, o novo painel eletrônico de votações da Câmara, que, desde ontem, passou a exibir os nomes dos senadores e deputados. Apesar de escritos em plaquetas escuras com tinta branca, alguns constituintes estão queixando-se de que as letras são muito pequenas “e não dá para ler de longe”.

Este pormenor, porém, não vai interferir nas votações plenárias, já que para isto é suficiente o constituinte digitar na sua poltrona o número da carteira funcional, composta de três algarismos, e mais dois outros suplementares, sigilosos, como os números das senhas utilizadas pelos bancos.

A senha secreta foi introduzida no sistema para evitar fraudes nas votações, como as que ocorriam no sistema antigo.

## Faria de Sá vai propor quatro anos

O deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB) anunciou ontem, em São Paulo, ter conseguido as 187 assinaturas necessárias para a apresentação, na Assembléia Constituinte, de seu projeto de decisão que fixa em 15 de novembro de 1988 a data para a realização de eleições diretas para a Presidência da República. O parlamentar paulista já obteve o parecer favorável do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), e levará a matéria a Brasília terça-feira.

Faria de Sá garante não temer nenhuma manobra da Mesa da Constituinte para impedir a votação das diretas para presidente da República, porque três de seus sete integrantes apóiam o projeto. Além do autor, que é o terceiro secretário, assinaram-no o deputado Jorge Arbage (PDS-PA), segundo vice-presidente, e o senador Mauro Maia (PDT-AC), segundo secretário. Na próxima reunião dos membros da Mesa, Faria de Sá deverá pedir que a matéria vá a plenário. Havendo empate na decisão, o “voto de Minerva” caberá ao presidente da Assembléia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães.

Para que o projeto de decisão seja aprovado são necessários os votos de dois terços do plenário da Constituinte (280 deputados).